



Despacho nº 12/2015

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, (e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 12039/2013, de 02/09/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 181 de 19/09/2013), determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva aos Barros Populares Portugueses, com as seguintes características:

Design: Atelier B2

Dimensão: 40 x 30,6 mm

Impressor: Cartor

1º dia de circulação: 2015 – 04 – 21

Taxas e motivos:

€0,45 – Barcelos.....	155 000
€0,45 – Vila Nova de Gaia.....	155 000
€0,55 – Ribolhos.....	120 000
€0,55 – Estremoz.....	120 000
€0,72 – Madeira.....	145 000
€0,80 – Açores.....	115 000

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 21 de Abril de 2015.

Assinada em 30 de Abril de 2015

O Secretário de Estado das Infraestruturas,
Transportes e Comunicações

(Dr. Sérgio Silva Monteiro)

Handwritten text, possibly a signature or initials, located at the bottom center of the page.

Despacho nº 12/2015

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, (e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 12039/2013, de 02/09/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 181 de 19/09/2013), determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva aos Barros Populares Portugueses, com as seguintes características:

Design: Atelier B2

Dimensão: 40 x 30,6 mm

Impressor: Cartor

1º dia de circulação: 2015 – 04 – 21

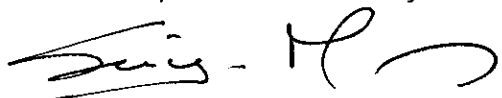
Taxas e motivos:

€0,45 – Barcelos.....	155 000
€0,45 – Vila Nova de Gaia.....	155 000
€0,55 – Ribolhos.....	120 000
€0,55 – Estremoz	120 000
€0,72 – Madeira	145 000
€0,80 – Açores	115 000

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 21 de Abril de 2015.

Assinada em 30 de Abril de 2015.

O Secretário de Estado das Infraestruturas,
Transportes e Comunicações



(Dr. Sérgio Silva Monteiro)

Handwritten text, possibly a signature or initials, located at the bottom center of the page.